

EDITAL 001/2024
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS – FACIT, sediada na TO 222, Gleba Haras, Bairro Barra da Grota. CEP. 77-8000, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Banco de Talentos** e **Cadastro de Reserva** para as áreas elencadas no item 2 do presente Edital, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- I.** O(a) candidato(a) deve ter: Preferencialmente título de doutor;
- II.** Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- III.** Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- IV.** Pós-Graduação específica na área da disciplina que venha a se fazer necessária a contratação do professor(a).

2. Das Áreas:

I. No quadro 1 estão descritas as áreas e sub-áreas disponíveis para a seleção de professores com intuito de contratação, e o e-mail para o qual deve ser direcionado o *Curriculum lattes*.

Quadro I:

ÁREA	DISCIPLINA	HORÁRIO	ENVIAR CURRÍCULO PARA:
DIREITO	DIREITO PENAL NA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE OFICINAS PRÁTICAS E DIREITO 1.1	Noturno	https://faculdedefacit.edu.br/trabalhe-conosco/
ENFERMAGEM	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA A ENFERMAGEM I	Noturno	https://faculdedefacit.edu.br/trabalhe-conosco/
RADIOLOGIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BIOIMAGEM DO TÓRAX, ABDOME, CRÂNIO E FACE	Noturno	https://faculdedefacit.edu.br/trabalhe-conosco/

3. Da Seleção:

I. O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail especificado nos quadros constante no quadro I, **até o dia 10 de janeiro de 2024**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição;

II. Neste e-mail, deverá ser especificado no título, a seguinte informação: “Candidatura para o Processo Seletivo Docente Faculdade Facit, especificar o nome do curso de interesse;

III. No corpo do e- mail deve descrever que tem disponibilidade para a vaga que é ofertada no horário noturno, caso considere relevante, poderá apresentar outras informações que sejam pertinentes para o processo seletivo, de forma breve e informar o contato telefônico atualizado.

IV. Havendo necessidade de contratação, a análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, Tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

V. A seleção será composta ainda de:

I. Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 a 30 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático- pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

VI. O processo de seleção será organizado pelo RH – Departamento de Recursos Humanos, Gestão Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos da Instituição envolvidos no processo de seleção, constituindo dessa forma uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

4. Do Cronograma

Quadro II.

Etapa	Tipo	Data
Primeira etapa	Inserção de currículos no endereço de email indicado no item 2 – Quadro 1	De 04/01/2024 à 10/01/2024

Segunda etapa	Seleção e análise dos currículos	De 11/01/2024 à 12/01/2024
Terceira etapa	Agendamento para a avaliação didático-pedagógica	15/01/2024
Quarta etapa	Apresentação de aula expositiva, com o tempo de 20 a 30 min.	16/01/2024 à 19/01/2024
Quinta etapa	Divulgação do resultado preliminar	22/01/2024
Sexta etapa	Prazo para contestação	23/01/2024
Sétima etapa	Divulgação do resultado final	25/01/2024
Oitava etapa	Início do processo de contratação	26/01/2024

5. Do Resultado

I. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo, conforme data estipulada no item 4, sétima etapa.

6. Da Contratação

- I. A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- II. Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas.
- III. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão do Colegiado Superior da IES.
- IV. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

7. Das disposições finais e transitórias:

- I. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se ao Recursos Humanos da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- II. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.
- III. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Araguaína-Tocantins 04 de janeiro de 2024.
Dr. Jocirley de Oliveira
Gestor Acadêmico
Faculdade de Ciências do Tocantins